

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

77000

FOLHA

01

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Lote de terreno sob nº 33 da quadra G, do PQ.Va-
lença à Rua 6, para a qual mede 10,00ms., pelos lados -
com os lotes 32 e 34 para os quais medem 25,00ms., nos -
fundos com o lote 16, para o qual mede 10,00ms., com a
área aproximada de 250,00ms2., existindo viela sanitária-
nos fundos do lote.-PROPRIETÁRIA:- SOCOLOKA=EMPREENDIMEN-
TOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede n/ cidade, na Fazen-
da Santa Rosa, Bairro Campo Grande, CGC. 51.312.106/0001-
61.-TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº51.701 deste cartório.
Campinas, 21 de Maio de 1.985.- O Oficial [assinatura].-

R.01.- Em 21 de Maio de 1.985.- Por contrato particular as-
sinado n/ cidade em 30/6/83, a proprietária acima qualifi-
cada, Compromissou a Venda, do imóvel da presente matricu-
la para:- AMADEU KITABATAKE, brasileiro, solteiro, RG. nº-
14.104.292 e CIC. nº024.812.698/96, residente à Rua José -
Elias Jorge, nº 211, Jardim do lago, n/ cidade pelo preço-
de R\$227.500,00V.V. R\$708.250= A Escr. Aut. [assinatura].-
Jussarah [assinatura] de Costa
Esc. Autorizada

R.02.- Em 21 de Maio de 1.985.- Por escritura do 1º Tab.lo-
cal(livro 980-fls.191) de 16/1/85, o promitente comprador :
AMADEU KITABATAKE, brasileiro, solteiro, maior, diretor de
empresas, RG. nº14.104.292-SP., e CIC.nº024.812.698/96, re

cont.verso.-



MATRÍCULA

77000

FOLHA

01

VERSO

sidente e domiciliado n/ cidade à Rua José Elias Jorge nº 211, vendeu e transferiu a ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA, - brasileiro, comerciante, RG. nº 7.257.328-SP., e CIC. nº 774.339.398/49, casado com NICIA ROMERA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG. nº 2.131.433-SP., sob o regime da comunhão de bens na vigência da lei 6515/77, conf. escritura de pacto antenupcial registrada no Lº3-AUX-sob nº 3.749, deste Cartório, residentes e domiciliados n/ cidade à Avenida Tres, 782-PQ. Universitário de Viracopos, os direitos - decorrentes do compromisso de compra e venda objeto do R.1 da presente matrícula, pelo preço de R\$740.000= V.V. - - 708.250= A Escr. Aut. Levente -

Justina Maria Ferraz da Costa

Esc. Autorizada

R.03.- Em 21 de Maio de 1.985.- Por escritura do 1º Tab.º local(livro 980-fls.191) de 16/1/85, a proprietária:- SOCOLO KA-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CGC. nº - - 51.312.106/0001-61, com sede n/ cidade, na Fazenda Santa Rosa, bairro Campo Grande, vendeu o imóvel da presente matrícula para:- ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, RG. nº 7.257.328-SP., e CIC. nº 774.339.398/49, casado com NICIA ROMERA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG. nº 2.131.433-SP., sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conf. escritura de pacto antenupcial re-

cont.fls.2

MATRÍCULA

77000

FOLHA

02

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

gistrada no Lº3-AUX sob nº 3.749 deste Cartório, residente e domiciliados n/ cidade à Avenida Tres nº 782, PQ. - Universitário de Viracopos, pelo preço de R\$740.000-V.V. -- R\$708.250., ficando em consequência cancelado o compromisso de compra e venda, objeto do R.2 da presente matrícula. -

A Escr. Aut.

Juscelino Maria Ferraz da Costa
Esc. Autorizada

R.4.-Em 03 de Julho de 1.986.- Por escritura de 24/06/86,- do 3º tab local (Lº 367-fls. 190), os proprietários ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA, comerciante, RG. 7.257.328-ST, e s/m. NICIA ROMERA DE OLIVEIRA, do lar, RG. 2.131.433-ST, - brasileiros, portadores do cic. nº 774.339.398/49, casados no regime de comunhão de bens, na vigência da lei nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial estabelecida - no Cartório de Registro Civil e Tab da Comarca de Goioere-PR, registrado sob nº 3.749, deste cartório, residentes e domiciliados à Av. Tres nº 782, Parque Universitário de Viracopos, nesta cidade, VENDERAM, o imóvel objeto da presente matrícula, à VALDIR VESPERO, brasileiro, industrial, - solteiro, maior, RG. 14.467.061, e cic. 092.004.538/30, residente e domiciliado à rua Batuirite nº 306, no Parque - Universitário de Viracopos, nesta cidade, pelo preço de -- Cz\$ 3.300,00.-V.V.-Cz\$ 3.250,00.- O esc.aut.

RICARDO SOUZA CAMAROC
Escrivão Autorizado

Cont.no verso -

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

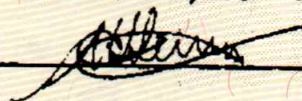
MATRÍCULA

77000

FOLHA

02

VERSO

R.05.-Em 26 de Setembro de 1.990.-Por escritura lavrada nas -
notas do 3º Tab. local, (Lº 373, fls.496) de 11/07/1990, o -
proprietário VALDIR VESPERO, solteiro, já qualificado, ALIE-
NOU POR VENDA, o imóvel objeto da presente matrícula para -
PEDRO GARCIA, brasileiro, industrial, portador do RG nº -
13.291.806-SP e CIC nº 016.937.798/97, residente e domicilia
do nesta cidade na rua Cristóvão Bonini nº 381, casado pelo-
regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/
77, com RITA DE CASSIA DOS SANTOS GARCIA, pelo valor de - -
Cr\$ 30.000,00. V.V. Cr\$ 5.000,00. A Escrevente Autorizada, -
 (Célia Maria R.Pereira).

R.06 - em 27 de agosto de 2021 - PARTILHA

Pela Escritura Pública lavrada no 3º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 09/08/2021, às fls. 135 do Livro 952, de inventário e partilha de bens deixados pelo falecimento da proprietária **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS GARCIA**, que era inscrita no CPF/MF nº **248.409.088-93**, (ocorrido em 26/04/2001, conforme certidão de óbito matrícula nº 121327 01 55 2001 4 00143 119 0058408 17, emitida em 27/04/2020, pelo 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Campinas-SP), o imóvel desta matrícula foi **PARTILHADO** na proporção de **50%** para o viúvo meeiro **PEDRO GARCIA**, aposentado, residente e domiciliado atualmente na Rua Vicente Matallo, nº 433, Parque Valença I, já qualificado, e na proporção de **16,66%** para cada um dos herdeiros filhos a seguir qualificados: 1) **LEONARDO AUGUSTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF nº **323.478.138-97**, portador do RG nº **358367657 SSP/SP**, brasileiro, administrador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **CRISTIANE DE SOUZA GARCIA**, inscrita no CPF/MF nº **310.651.318-79**, portadora do RG nº **455842462 SSP/SP**, brasileira, confeiteira, 2) **GABRIELA GARCIA**, inscrita no CPF/MF nº **373.584.318-20**, portadora do RG nº **358368133 SSP/SP**, brasileira, recepcionista, solteira, maior, e 3) **GUSTAVO AUGUSTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF nº **471.937.748-32**, portador do RG nº **394677602 SSP/SP**, brasileiro, estudante, solteiro, maior, todos residentes e domiciliados na Rua Vicente

continua na ficha 3

MATRÍCULA
77.000FOLHA
03**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 27 de Agosto de 2021

Matallo, nº 433, Parque Valença I, em Campinas-SP, ao qual atribuíram o valor de **R\$37.975,61 (trinta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**. Valor Venal de R\$146.876,16. Prenotação: 676.111 em 19/08/2021. Selo Digital: 113274321000000052423221B. Eu Leandro José da Silva, Leandro José da Silva - Escrevente.

R.07 - em 27 de agosto de 2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida e Pacto Adjetivo de Constituição de Propriedade Fiduciária, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 09/08/2021, às fls.141 do livro 952, os proprietários **PEDRO GARCIA; LEONARDO AUGUSTO GARCIA** assistido pelo seu cônjuge **CRISTIANE DE SOUZA GARCIA; GABRIELA GARCIA e GUSTAVO AUGUSTO GARCIA**, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel desta matrícula em favor do(a) **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **34.425.347/0001-06**, com sede na Avenida Gisele Constantino, nº 1.850, Sala 1206, Parque Bela Vista, em Votorantim-SP, para a garantia da dívida no valor de **R\$29.532,09 (vinte e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e nove centavos)**. Consta na Escritura Pública a CLÁUSULA PRIMEIRA, sob o referido Valor, representado por 1 (uma) única nota promissória com vencimento para o dia 09/10/2021. Sob as demais cláusulas e condições constantes da Escritura. Valor para fins de Leilão R\$250.000,00. C.C. nº 3334.34.53.0159.01001. Prenotação: 676.112 em 19/08/2021. Selo Digital: 1132743210000000524233219. Eu Leandro José da Silva, Leandro José da Silva - Escrevente.

Av.08 - em 24 de maio de 2022 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

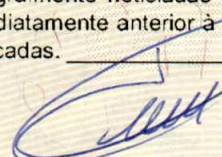
Pelo requerimentos emitidos em Campinas-SP, em 04/05/2022 e em 09/05/2022, instruídos com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 25/04/2022, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 1052199, expedida pela Municipalidade de Campinas, procedo a Averbção da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor da credora fiduciária **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA SA**, já qualificada, pelo valor da avaliação de **R\$42.183,54 (quarenta e dois mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, figurando como devedores fiduciantes **PEDRO GARCIA, LEONARDO AUGUSTO GARCIA** assistido por seu cônjuge **CRISTIANE DE**

continua no verso

MATRÍCULA
77.000FOLHA
03
VERSO

SOUZA GARCIA, GABRIELA GARCIA e GUSTAVO AUGUSTO GARCIA.
Valor Tributado R\$163.150,94. Prenotação: 685.974 em 21/12/2021. Selo
Digital: 113274331000000063634922L. Eu , Patricia
Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 77000 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Abrangendo, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data da sua expedição. . O referido é verdade. Dá fé, data e hora abaixo indicadas.  Thiago da Silva Nakahashi - Escrevente

Campinas - SP, terça-feira, 24 de maio de 2022

Selo Digital: 1132743C3000000063659922S

Ao Oficial.:	R\$ 34,73
Ao Estado.:	R\$ 9,87
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 6,76
Ao Reg. Civil.:	R\$ 1,83
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,38
Ao Iss.:	R\$ 1,83
Ao Fedmp.:	R\$ 1,67
Total.:	R\$ 59,07

Protocolo: 685974

Para conferir a procedência deste
documento efetue a leitura do QR
Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

